(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas em alamedas do centro de Vitória da Conquista, com instalação de placas sinalizadoras e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a circulação de bicicletas em alamedas situadas em áreas de grande fluxo de pedestres. Esta Lei visa garantir a segurança dos pedestres que andam pelas alamedas da cidade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará quais alamedas serão abrangidas pela proibição, considerando a segurança dos pedestres e a mobilidade urbana.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o condutor da bicicleta a penalidades, incluindo advertência, apreensão e/ou multa, conforme valores e condições estabelecidos em regulamentação própria.

Art. 4º O Poder Público Municipal deverá instalar sinalização adequada informando sobre a proibição nas alamedas abrangidas.

Art. 5º O ciclista deverá circular nas alamedas desmontado, equiparando-se ao pedestre em direitos e deveres.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de garantir a segurança de pedestres que circulam nas alamedas de Vitória da Conquista.

Não é algo difícil de se avistar nas alamedas do centro da cidade ciclistas circulando pelas vias em alta velocidade, realizando manobras, sem demonstrar respeito pelos pedestres que dividem o mesmo ambiente. Essa é uma prática que deve ser coibida a fim de garantir a segurança de idosos, crianças e demais pessoas que, diariamente circulam nesses locais. Portanto, faz-se necessária a instalação de placas sinalizadoras informando a população da referida proibição e sinalizando que, para acessar essas vias é necessário estar desmontado e empurrando a bicicleta.

Submeto o presente Projeto de Lei aos nobres colegas para aprovação, levando em consideração a sua relevância para segurança e organização nas alamedas de nossa cidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de Março de 2025.

Paulinho Oliveira
Vereador (PSDB)